PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG

Telefone: (38) 3228-2280 / E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Educação de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Identificação da demanda

2.1.1. A presente demanda tem por finalidade de adquirir aparelhos de ar-condicionado para o CEMEI Chapeuzinho Vermelho, CEMEI Pedacinho do Céu, Escola Municipal Quirino José da Silva e Secretaria Municipal de Educação, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico, bem-estar, saúde e qualidade dos ambientes de trabalho e aprendizagem.

2.2. Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição justifica-se diante das elevadas temperaturas registradas no município, especialmente nos períodos de calor intenso, que comprometem o conforto térmico dos ambientes escolares e administrativos. Nas unidades de ensino, o calor excessivo pode provocar desconforto, cansaço, irritabilidade, dificuldade de concentração e prejuízos ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, afetando diretamente o rendimento, a participação e o bem-estar dos alunos, especialmente das crianças da educação infantil, que necessitam de ambientes adequados, acolhedores e seguros.

Além disso, condições inadequadas de temperatura também interferem no desempenho dos profissionais da educação e dos servidores, dificultando a execução das atividades diárias e comprometendo a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Dessa forma, a instalação dos aparelhos de ar-condicionado constitui medida necessária para melhorar as condições ambientais das unidades contempladas, proporcionando ambientes mais agradáveis, confortáveis e adequados ao processo de ensino e aprendizagem, bem como ao desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

2.3. Conclusão

2.3.1. Diante do exposto, considera-se necessária e justificada a aquisição de aparelhos de ar-

condicionado para as unidades indicadas, tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico, saúde, bem-estar e funcionalidade dos espaços públicos.

A medida representa um investimento na melhoria da infraestrutura educacional e administrativa do município, contribuindo para a valorização dos profissionais, a proteção e o acolhimento dos alunos e a oferta de um ambiente mais propício à aprendizagem, ao desenvolvimento infantil e à prestação de serviços públicos de qualidade.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

(X) Material/equipamento; ( ) Serviço; ( ) Obra/serviço de engenharia; ( ) Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; ( ) Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM

4.1. Os itens que compõe a demanda são:

Item	Cód. CNBS	Und	Nome do Material (CNBS)	QTDE
1	42424	UND.	Ar condicionado Split inverter , HIWALL(parede) 9000 BTU/H Ciclo frio 60 HZ , classificação a (selo Procel) Gás HFC, controle sem fio. Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz	01
2	42425	UND.	Ar condicionado Split inverter , HIWALL(parede) 12000 BTU/H Ciclo frio 60 HZ , classificação a (selo Procel) Gás HFC, controle sem fio. Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz	16
3	42422	UND.	Ar condicionado Split inverter , HIWALL(parede) 18000 BTU/H Ciclo frio 60 HZ , classificação a (selo Procel) Gás HFC, controle sem fio. Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz	7
4	43184	UND.	Ar condicionado Split inverter , HIWALL(parede) 24000 BTU/H Ciclo frio 60 HZ , classificação a (selo Procel) Gás HFC, controle sem fio. Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz	20
5	42419	UND.	Ar condicionado Split inverter , HIWALL(parede) 36000 BTU/H Ciclo frio 60 HZ , classificação energética A ou B (selo Procel) Gás HFC, controle sem fio. Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz	3
6	42420	UND.	Ar condicionado Split inverter , HIWALL(parede)	12

			48000 BTU/H Ciclo frio 60 HZ , classificação energética A ou B (selo Procel) Gás HFC, controle sem fio. Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz	
7	42421	UND.	Ar condicionado Split inverter , HIWALL(parede) 58000 BTU/H Ciclo frio 60 HZ , classificação energética A ou B (selo Procel) Gás HFC, controle sem fio. Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz	2

CEMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

02 – Ar-condicionado de 36.000 BTUs inverter, Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz;

06 – Ar-condicionado de 24.000 BTUs inverter ,Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz ;

01 – Ar-condicionado de 18.000 BTUs inverter, Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz ;

02 – Ar-condicionado de 12.000 BTUs inverter , Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz

TOTAL: 11 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – Ar-condicionado de 58.000 BTUs inverter, Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz ;

01 – Ar-condicionado de 36.000 BTUs inverter ,Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz;

01 – Ar-condicionado de 12.000 BTUs inverter, Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz ;

TOTAL: 4 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

CEMEI PEDACINHO DO CÉU

05 – Ar-condicionado de 24.000 BTUs inverter Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz,;

11 – Ar-condicionado de 12.000 BTUs inverter Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz, ;

01 – Ar-condicionado de 9.000 BTUs inverter, Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz,.

TOTAL: 17 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

E.M. QUIRINO JOSE DA SILVA (TERREO)

12 – Ar-condicionado de 48.000 BTUs inverter Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz,;

02 – Ar-condicionado de 24.000 BTUs inverter Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz,;

02 – Ar-condicionado de 18.000 BTUs inverter Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz ,;

02 – Ar-condicionado de 12.000 BTUs inverter Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz,.

TOTAL: 18 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

E.M. QUIRINO JOSÉ DA SILVA (2º PAVIMENTO)

04 – Ar-condicionado de 18.000 BTUs inverter Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz,;

7– Ar-condicionado de 24.000 BTUs inverter ,Alimentação elétrica 220 v, tensão 220 volts, frequência 60 Hz.

TOTAL: 11 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.1.2. O Código CNBS do item é genérico, tendo sido utilizado o que mais se aproxima ao objeto, pois não foi encontrado no catálogo código idêntico à descrição do objeto pleiteado necessário para atender a demanda, devendo os fornecedores se atentar para descrição complementar.

4.2. A quantidade dos produtos acima se justifica pela necessidade de manter a qualidade do atendimento dos alunos que frequentam o Programa de Educação de Tempo Integral .

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Prazo previsto para vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços é de 12 (meses).

6 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.1. **Segue em anexo:**

6.1.1. Lista de Itens Conforme o Catálogo Nacional de Bens e Serviços.

7-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária oriundas dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Dotação orçamentária Tempo Integral e VAAT

Coração de Jesus/MG, 13 de outubro de 2026

Maria Helena Pires Pereira

Secretária Municipal de Educação

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se diante das elevadas temperaturas registradas no município, especialmente nos períodos de calor intenso, que comprometem o conforto térmico dos ambientes escolares e administrativos. Nas unidades de ensino, o calor excessivo pode provocar desconforto, cansaço, irritabilidade, dificuldade de concentração e prejuízos ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, afetando diretamente o rendimento, a participação e o bem-estar dos alunos, especialmente das crianças da educação infantil, que necessitam de ambientes adequados, acolhedores e seguros.

Além disso, condições inadequadas de temperatura também interferem no desempenho dos profissionais da educação e dos servidores, dificultando a execução das atividades diárias e comprometendo a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Dessa forma, a instalação dos aparelhos de ar-condicionado constitui medida necessária para melhorar as condições ambientais das unidades contempladas, proporcionando ambientes mais agradáveis, confortáveis e adequados ao processo de ensino e aprendizagem, bem como ao desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se necessária e justificada a contratação de empresa especializada para a instalação dos aparelhos de ar-condicionado nas unidades indicadas,

tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico, saúde, bem-estar e funcionalidade dos espaços públicos.

A medida representa um investimento na melhoria da infraestrutura educacional e administrativa do município, contribuindo para a valorização dos profissionais, a proteção e o acolhimento dos alunos e a oferta de um ambiente mais propício à aprendizagem, ao desenvolvimento infantil e à prestação de serviços públicos de qualidade.